

# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 378/2017

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

No âmbito da competência fixada pelo artigo 16.º, n.º 1, alínea v) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que determinam a competência da Junta de Freguesia para deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras de interesse para a freguesia, e,

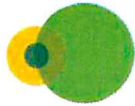
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- I. A Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), entre outros fins, tem por missão promover e executar Projetos de intervenção comunitária na área do desporto e apoiar atividades de natureza educativa de interesse para a freguesia;
- II. O Centro de Voleibol de Lisboa (CVL) endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de apoio não financeiro extemporâneo, no âmbito do Regulamento da Atribuição de Apoios pela freguesia de Alvalade (RAAFA);
- II. O CVL é um Clube Desportivo com sede na Freguesia de Alvalade, reconhecido nacionalmente pela prática de Voleibol, quer pela participação em diversas



competições com diferentes escalões, quer pela organização de eventos da modalidade;

- III. O CVL é uma instituição sem fins lucrativos que revela uma forte consciência social, procurando ter um papel interveniente nesse sentido, tanto pela prática regular de atividades nas escolas, como pela associação de eventos desportivos a temáticas de natureza social;
- IV. O CVL é um Clube promotor de diversos eventos de Voleibol, que contribuem de forma direta para a prática formal e informal da modalidade e para sua divulgação;
- III. O apoio financeiro solicitado pelo CVL destina-se à organização do Torneio Internacional de Voleibol de Lisboa que terá lugar nos próximos dias 30 de setembro e 1 de outubro de 2017 no pavilhão do Complexo Desportivo Municipal Casal Vistoso;
- IV. Prevê-se que participem neste torneio um vasto conjunto de equipas femininas e masculinas sénior, de Portugal e Espanha, além de se prever a apresentação de todas as equipas de formação do CVL;
- V. Este torneio pretende contribuir para a divulgação e promoção do voleibol na região de Lisboa, atrair mais jovens à modalidade, aumentando o número de participantes nas competições federadas, e proporcionar às equipas seniores do CVL ritmo competitivo e experiência internacional;
- VI. O valor financeiro solicitado à Junta de Freguesia de Alvalade é respeitante a encargos com a organização material e logística do evento nomeadamente, o acolhimento dos atletas e treinadores visitantes, no que concerne a alojamento e refeições;
- VII. O Pelouro do Desporto, propõe um apoio financeiro que assegure a concretização do Torneio Internacional de Voleibol de Lisboa, nos parâmetros anteriormente referidos, e até máximo de €1.000,00 (mil euros);



# ALVALADE

Junta de Freguesia

VIII. O referido pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº 59\_CRM 02075JFA2017 que deu entrada nos nossos serviços a 07/09/2017;

O apoio financeiro que ora se propõe, encontra cobertura orçamental na rubrica 04.07.01.01 (Transferências correntes – Desporto), da orgânica 06 (Educação e Desporto) do orçamento de 2017, e conforme Declaração de Cabimento que se anexa.

Nestes termos, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine o deferimento da candidatura do Centro de Voleibol no âmbito do RAAFA presente desta proposta e relativa ao pedido de apoio para organização do Torneio Internacional de Voleibol de Lisboa no valor máximo de €1000,00 (mil euros).

Lisboa, 11 de setembro de 2017

O Vogal

Pedro Bastos